



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Casa Vereador José Pereira de Lacerda
GABINETE DA VEREADORA LILIANE ALVES BARBOSA

Projeto de Lei nº 25 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS
AS BANCADAS, CÂMARA MUNICIPAL,
EM 25/10/2021
Liliane Barbosa
Presidente da Câmara

Dá nome à artéria urbana, e dá
outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de Rua José de Freitas (DECA), a artéria urbana que se limita com a Rua Manoel Furtado Leite e a Rua Manoel Diniz.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria deste Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, em 22 de outubro de 2021.

Liliane Alves Barbosa
Liliane Alves Barbosa
Vereadora